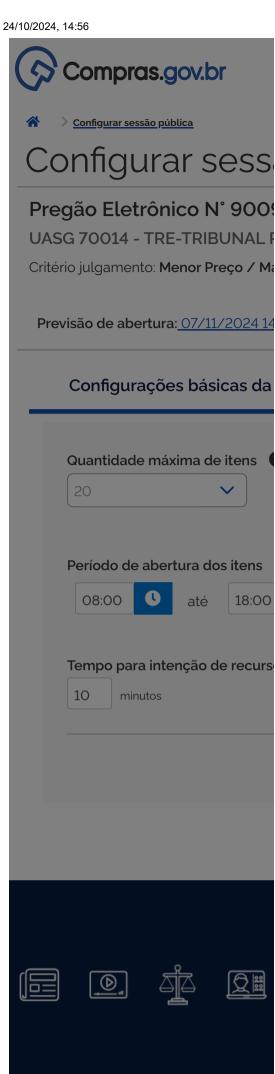
Compras.gov.br



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90090/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG 8

Avisos (0) Impugnações (0)

Esclare





Empresa interessada em participar da licitação apresentou o seguinte pedido de esclarecimento:

- 1) Segurado espera 100% do Valor em Risco (VR) como Limite Máximo de Indenização (LMI) para 1) incêndio 2) queda de raio e 3) explosão? Ou podemos considerar o LMI = VR compartilhado entre essas coberturas na básica?
- 2) Favor confirmar qual é o LMI esperado para Danos Elétricos e Equipamentos Eletrônicos;
- 3)Todos os locais contam com proteção por extintores?
- 4)Há algum local cuja atividade/ocupação predominantemente armazém/depósito?
- 5)Todos os locais encontram-se ocupados?

Atenciosamente,



RESPOSTAS

Sobre o pedido de esclarecimentos, o Setor Técnico Responsável se manifestou nos seguintes termos:

- 1) Sim, o Limite Máximo de Indenização (LMI) é 100% (cem por cento) dos valores em risco constantes nas tabelas dos Anexos I e II do Termo de Referência, para incêndio, queda de raio e explosão, conforme item 3.2 do Termo de Referência. 2) Conforme item 3.3 do Termo de Referência, para danos elétricos em equipamentos de informática eletroeletrônicos, o LMI está especificado na última coluna do Anexo II do Termo de Referência, que equivale a 10% dos valores em risco (somatório dos valores dispostos nas 3ª e 5ª colunas do Anexo II do Termo).
- 3) Sim, conforme informado na alínea "b" do item 4.9 do Termo de Referência.
- 4) Não.
- 5) Sim, exceto o imóvel de BELO HORIZONTE, na Av. Cristiano Machado, 1.708 - Loja 05 - Bairro Cidade Nova - CEP 31170-024.

Incluir esclarecimento

Online (C Atualizar Configurações Acesso à NISTÉRIO DA A INOVAÇÃO S PÚBLIĆOS